



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Av. das Américas, 700 / Bl. 07
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-100
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: institucional@volei.org.br



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

NOTA OFICIAL Nº 096/15

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2015.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Atletas	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Superliga Feminina – 2014-2015	02
II – Voleibol de Praia Nada consta	
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. 1ª Dispensa de Atleta da Seleção Brasileira Adulta Feminina	03
II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta	
VI - DESENVOLVIMENTO I – Universidade Corporativa do Voleibol	
II – VIVAVÔLEI Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. **MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renato D'Avila', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with a large initial 'R'.

Renato D'Avila
Superintendente de Desenvolvimento

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. SUPERLIGA FEMININA – 2014-2015

1.1 CUMPRIMENTO DE PENALIDADES

A Unidade de Competições de Quadra, em cumprimento a decisão proferida pelo **Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), NA SESSÃO DE 20.05.2015**, leva ao conhecimento das filiadas as seguintes decisões:

JOGO Nº 159 – MOLICO NESTLÉ X E.C. PINHEIROS
ADVERTIR o Técnico **WAGNER LUIZ COPPINI FERNANDES**, da equipe **E.C. PINHEIROS**, filiada à Federação Paulista de Volley-ball, por infração ao art.258 do CBJD.



Cilda D'Angelis
Gerente de Competições Quadra

Unidade: Seleções Quadra
selecoes@volei.org.br

1. **1ª DISPENSA DE ATLETA DA SELEÇÃO BRASILEIRA ADULTA FEMININA**

A Confederação Brasileira de Voleibol, pelo presente, comunica a **dispensa médica** da atleta **Thaís Daher de Menezes** das atividades da Seleção Brasileira Adulta Feminina.

Antecipamos agradecimentos por sua cooperação no sentido de enviar ao respectivo clube este documento.



Antônio Rizola Neto
Gerente de Seleções

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.